



**RIO GRANDE DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 41/2021, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

ESTABELECE RECESSO  
ADMINISTRATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORONEL  
EZEQUIEL/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 16 de dezembro a 14 de fevereiro de cada ano, conforme estabelece o artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Economicidade e que o recesso dos servidores irá gerar uma economia aos cofres do Poder Legislativo e não acarretarão prejuízo às atividades típicas e atípicas do ente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no período de 27/12/2021 a 07/01/2022, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

**Art. 2º** Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

**Art. 3º** Dia 10/01/2021 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

**Art. 4º** No período de recesso, o Protocolo funcionará eletronicamente, por meio de envio de documentos ao e-mail: [camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br](mailto:camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br).

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1304



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Coronel Ezequiel/RN, em 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN